



APROVADO(A), em sessão *Extraordinária*

Em *única* discussão, nesta data.

14/03/2022
DATA

[Signature]
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Ata da 4ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Vicente de Paulo Albuquerque

1º Secretário – Ajax Souza Cardozo

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às dez horas (10h), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à Quarta Sessão Extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador **Vicente de Paulo Albuquerque** e secretariado pelo edil **Ajax Souza Cardozo**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** José Johnson Vasconcelos de Lima, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Micheline Carneiro Ibiapina, Roque Hudson Ursulino Pontes, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Vicente de Paulo Albuquerque, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, José Bonifácio Silva Mesquita, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda e Ajax Souza Cardozo. **AUSENTES:** Aleandro Henrique Lopes Linhares, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Igor José Araújo Bezerra, Mário Victor Linhares Cavalcante, Tiago Ramos Vieira, Francisco Linhares da Ponte, José Vitor Marinho Ferreira Gomes, Cleiton Prado Carvalho e Raimundo Carneiro Portela. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão online. **Atas das 2º e 3º Sessões Extraordinárias, prejudicadas. PEQUENO EXPEDIENTE: Foi lida a seguinte matéria: PROJETO:** Projeto de Lei nº 022/22, Mensagem nº 911 de 23/02/2022. Ementa: Altera a Lei nº 1718, de 20 de março de 2018, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. Manifestaram-se “Pela Ordem”: O edil Roque Hudson Ursulino Pontes solicita que sejam “quebrados” os prazos do Projeto de Lei nº 022/2022, para que o mesmo seja avaliado pela Comissão de Justiça e Redação na próxima segunda-feira, dia 28/02/2022. Seguidamente, o Presidente reitera o pedido do edil Roque Hudson Ursulino Pontes e solicita a “quebra” dos prazos para tramitação do Projeto de Lei nº 022/2022. Requisita, também, que o projeto supracitado seja apreciado e votado em Sessão Ordinária no dia 28/02/2022.



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Após votação, o Presidente Vicente de Paulo Albuquerque ressalta que foi aprovada a “quebra” dos prazos para tramitação do Projeto de Lei nº 022/2022 e o que o mesmo receberá emendas até às 09 horas do dia 28/02/2022. Ato contínuo, o vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, comunica que haverá reunião da Comissão de Justiça e Redação no dia 28/02/2022, às 10 horas, para discutir sobre o projeto de lei mencionado anteriormente. **GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicada. ORDEM DO DIA – Sem matéria para deliberar.** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.



Ajax Souza Cardozo
1º SECRETÁRIO